



Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir\_ass@hotmail.com

## EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02 / 2022/ ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

### TIPO: MENOR PREÇO

A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.004.169/0001-21, com sede à Pastor Manoel Virgínio de Souza, Ginásio 03, Capão da Imbuia – Curitiba/PR, Cep: 82.810-400, Brasil, telefone (41) 3079-4842, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO CLUBE AGIR** a ser executado através da Lei de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste no **desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais da equipe de ginastas da AGIR - Associação de Ginástica Rítmica.**

### 1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **LOCAÇÃO DE VAN** conforme detalhamento a seguir: Locação de Van composta de 15 lugares mais o motorista, para 14 pessoas (12 atletas e 2 técnicos) - Curitiba-PR / Toledo-PR / Curitiba-PR, para participação do Campeonato Paranaense de Ginástica Rítmica - Adulto e Infantil (nível 1 e 2).

**DATAS E HORÁRIOS:** Saída no dia 22 de junho de 2022, as 10:00h e retorno no dia 26 de junho de 2022, por volta das 15:00h.





**CLUBE**  
**AGIR** Associação de Ginástica Rítmica

**CNPJ 08.004.169/0001-21**

**Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR**

**(41) 3079 4842**

**agir\_ass@hotmail.com**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Van espaço para bagagens.

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE.

### 3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

3.1.1. Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sítio eletrônico da Receita Federal.

### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;

II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;

III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;

IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;

V – Valor discriminado de cada item e valor total;

VI – Responsável pelas informações.

4.2. Visando facilitar o encaminhamento de propostas, elaboramos um formulário específico, considerado parte integrante deste Edital e estará disponibilizado no *site* oficial do **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA – AGIR** (<https://clubeagir.org.br/>). A empresa participante também poderá solicitar o formulário pelo e-mail [agir\\_ass@hotmail.com](mailto:agir_ass@hotmail.com) ou pelo telefone e WhatsApp (41) 3079-4842. Sempre que possível deverá ser utilizado papel timbrado da empresa na impressão do Formulário.





**CLUBE**  
**AGIR** Associação de Ginástica Rítmica

**CNPJ 08.004.169/0001-21**

**Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR**

**(41) 3079 4842**

**agir\_ass@hotmail.com**

4.3. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR** constante no preâmbulo deste instrumento ou ao endereço eletrônico agir\_ass@hotmail.com, **até às 17H do dia 20/06/2022**, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida neste instrumento**, sob pena de inabilitação da empresa participante.

4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;





Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir\_ass@hotmail.com

- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR**.

6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do telefone e WhatsApp (41) 3079-4842 (com confirmação de recebimento) e/ou por meio do endereço eletrônico [agir\\_ass@hotmail.com](mailto:agir_ass@hotmail.com).

Curitiba/PR, 06 de junho de 2022.

**RONALDO FERREIRA**  
**PRESIDENTE**

